

# Analfabetismo Político

## 1 - O Analfabeto Político - AUTOR: Bertolt Brecht

“O pior analfabeto é o analfabeto político. Ele não ouve, não fala, nem participa dos acontecimentos políticos. Ele não sabe o custo de vida, o preço do feijão, do peixe, da farinha, do aluguel, do sapato e do remédio dependem das decisões políticas.

O analfabeto político é tão burro que se orgulha e estufa o peito dizendo que odeia a política. Não sabe o imbecil que, da sua ignorância política, nasce a prostituta, o menor abandonado, e o pior de todos os bandidos, que é o político vigarista, pilantra, corrupto e lacaio das empresas nacionais e multinacionais.”

(Fonte: <http://www.consciencia.net/2004/mes/01/brecht-analfabeto.html>, data de acesso: 11/10/2011)

## 2 - O Analfabetismo Político no Brasil

(\*)

“Já dizia Bertold Brecht, em seu poema que criticou tão pesadamente aqueles que dizem ter orgulho de se alienar de conversas sobre política, que essa mesma gente é quem origina o mal social. Notamos sua razão quando olhamos para dentro do Brasil, cujo povo, em sua maioria, tem horror a falar sobre o que acontece em Brasília, exceto falar o popular “dogma” de que “político é tudo ladrão”.

Os hábitos políticos do brasileiro médio, notavelmente, restringem-se a repetir a citada “verdade” e, estritamente em épocas eleitorais, a debater quem é o menos pior candidato. É notável a quase generalizada aversão a se falar do que acontece em Brasília.

Não se fala nas mesas de bar e vizinhanças sobre a votação dos projetos de lei, sobre as manobras limpas ou sujas nas relações de poder, sobre as estratégias políticas, sobre como os parlamentares e chefes do Poder Executivo deveriam proceder em relação a estratégias políticas.

Queira o povo ou não, esse assunto é extremamente importante e ignorá-lo é um delito contra a integridade do país onde vivem, é rejeitar a democracia. Reiterando o que Brecht disse, é desse comportamento que vêm “a prostituta, o menor abandonado e (...) o político vigarista”. Deixar a política de lado, além de ser um não da pessoa à democracia, permite que os tais vigaristas ajam livremente sem a oposição do povo e impede que os políticos mais honrados e que mantêm os laços com seus eleitores – sim, eles existem, queira você ou não – tenham em mãos um maior variedade de estratégias de manobrar sua influência política e conseguir apoio a suas leis.

Por mais que a política no Brasil venha decepcionando, mais válido do que desistir de falar dela é discutir como substituir a corja que domina as casas legislativas dos municípios, dos estados e do País. É um engodo a frase popular que diz que “política não se discute”. Discute-se sim, desde que a simpatia manifestada pela pessoa a determinada corrente política exista mais por racionalidade e menos por sentimentos de fé de que tal corrente irá “revolucionar”.

Discutir a postura de determinado homem/mulher público(a) e estratégias políticas que ele(a) pode adotar não é muito distinto de debater como determinado time

de futebol deve agir. Por exemplo, palpitar como Jarbas Vasconcelos deve atuar em seu mandato de senador, desde que haja conhecimento de sua pessoa política, não é tão diferente assim de pensar em que táticas e disposições de jogadores o Sport deve utilizar mais na Taça Libertadores.

Entretanto, é algo que requer um conhecimento aprofundado sobre política, com conhecimento da vida política do sujeito, observação de seu comportamento e um pouco de conhecimento de teoria política. No Brasil, infelizmente, essas características são atributos de poucos, já que a maioria dos brasileiros não gosta de ler e, como está dito aqui, é analfabeta política.

O analfabetismo político, assim como a alienação social, é extremamente nocivo ao País e compromete a sua existência como democracia. É extraordinariamente necessário educar a população para pensar em como se pode mudar a política, estendendo a atenção aos homens/mulheres públicos(as) para muito além da época eleitoral, e não em se afastar dela.”

(\*) Autor: Robson Fernando de Souza

Contatos: [robfbms@hotmail.com](mailto:robfbms@hotmail.com) e <http://consciencia.blog.br/>

Sobre o Autor

É escritor independente de artigos, apaixonado por sociologia e meio ambiente e dono do blog Consciencia.blog.br. Escreve artigos desde setembro de 2007.

Publicado em 2009-02-17

(Fonte: <http://www.artigos.com/artigos/sociais/politica/o-analfabetismo-politico-no-brasil-5633/artigo/>, data de acesso: 11/10/2011)

### **3 - Analfabetismo Político - uma triste realidade de candidatos “oportunistas”, que influenciam eleitores humildes e que não tiveram oportunidades na vida!!!**

(\*)

#### **Analfabetismo Político - Discussão Teórica**

“O Brasil hoje ostenta um índice de analfabetismo relevantemente alto considerando o crescimento do desenvolvimento econômico do país. Segundo dados do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística, cerca de 10% das pessoas acima dos 10 anos de idade ainda são analfabetas. Esses números poderiam ser mais animadores, mas infelizmente o nosso país ainda não oferece uma educação de qualidade ou não repassa os recursos necessários para se construir uma base na educação brasileira. Diante disso, em época de eleições é comum encontrar candidatos que se enquadram nessa estatística e são eleitos sem o menor preparo para representar o povo no poder. Povo esse, que também elege o candidato por simples afinidade, motivo pessoal ou influência alheia, ou seja, um total desconhecimento do que é votar e legitimar o direito de cidadão consciente sabendo analisar e escolher o mais apto para representar a população no poder.

É sobre essa questão que irei tratar agora. Colocar os pontos teóricos do analfabetismo político tanto eleitoral quanto governamental em discussão. Mas de início, é preciso esclarecer o que é o analfabetismo? Numa definição básica dessa questão, poderia afirmar que o indivíduo analfabeto é aquele que não consegue identificar o conjunto de letras e regras gramaticais, é o desconhecimento do alfabeto e a incapacidade de ler. Dentro dessa perspectiva, existem variáveis como o analfabetismo funcional. Onde o indivíduo consegue identificar as palavras, ler com

facilidade, mas não tem a capacidade de interpretar, dar sentido ao que leu. Não muito diferente desse conceito, está o analfabeto político. Esse pode se enquadrar nessas definições anteriores e se encaixar num analfabetismo ainda mais nocivo à sociedade. Exercendo cargos sem ter menor preparo ou conhecimento das leis, cumprimento de direitos e deveres que são garantidos pela constituição. Assim, posso começar a expor o que de realmente acontece no nosso país dentro dessa questão. O homem como analfabeto em suas várias perspectivas, dentre elas, a que exige mais responsabilidade e é na política onde podemos encontrar maior quantidade de homens despreparados.

Será que o analfabeto tem o mesmo direito democrático que os homens letrados? Vivem numa democracia igual? O conceito de democracia varia de acordo com a sociedade em que vive e a cada dia vão se incorporando novos conceitos e regras. Etimologicamente falando, democracia significa governo do povo. Esse termo passa a idéia de quê o governo e os seus integrantes exercem uma relação direta com o povo, abrindo espaço para uma participação popular. Os Gregos foram considerados os primeiros a constituir a democracia, isso aconteceu através três fatores: a divisão de terras, a urbanização e a divisão de cidades. Assim, tornou-se inevitável o surgimento da *demokratein*.<sup>[1]</sup> Onde a partir desses dados históricos, apareceram os primeiros governantes que eram aqueles que detinham maior poder aquisitivo, nesse caso, posse de terras. Na história de nosso país não foi diferente e, até os dias atuais, há uma hegemonia daqueles que tem maior poder aquisitivo. Com esse contexto histórico e trazendo para a realidade do século XXI, consideremos que nos dias atuais, há uma grande distinção entre os níveis de alfabetismo e analfabetismo. O homem analfabeto se distingue facilmente da sociedade e ainda não tem o mesmo valor democrático que os demais alfabetizados. Fica incapaz de realizar as mesmas tarefas e de desfrutar de benefícios oferecidos como: concursos, trabalho, emissão de certos documentos e manter relações comerciais.

Observando esses dados e conclusões, abre-se espaço para outra questão: até que ponto somos capazes de escolher um governante? Levando em consideração os vários níveis de intelecto e de incapacidade alfabética, fica duvidoso um candidato expor com fundamentos suas propostas de maneira legível e significativa para todos os brasileiros. As percepções serão totalmente diferentes e entraram em conflito dependendo do caso. Há vários tipos de intelecto entre o eleitorado, diferentes interpretações e atenções sobre as campanhas desenvolvidas no período anterior à votação. O direito (e obrigação) do voto é estendido a todos os brasileiros maiores de 16 anos, mais nem todos são capazes de tomar decisões lógicas para votar. Nesse âmbito, atrevo-me a aplicar o termo de “eleitor como máquina votante”. Funciona apenas na hora de votar, serve como números, dados estatísticos para eleger o candidato. Se houver uma pesquisa sobre essa questão, os resultados serão assustadores. Pois muitas pessoas nem pararam para pensar em quem votaram, não assistiram à propaganda política e nem tiveram uma reflexão do voto, do ato de apertar o botão da urna. Simplesmente chegou na hora e confirmou a presença e para o TSE, fez seu papel de cidadão.

Cidadania que todos nós temos, mas não na mesma proporção. Num conceito mais simples pode-se dizer que cidadania é a condição do desfruto dos direitos civis, políticos e sociais conferidos em um Estado aos seus membros.<sup>[2]</sup> A Constituição Federal trás em seus fundamentos que todo brasileiro tem direitos políticos como votar, candidatar-se a cargos políticos e direitos sociais(Art. 6º): “São direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a seguridade social, a assistência aos desamparados, à proteção à maternidade e a infância.”<sup>[3]</sup> Esse artigo reforça a citação acima e nos dá a idéia de que não existe cidadania e sim cidadanias. Brasileiros que não

se encaixam no artigo 6º da Constituição não por uma questão de escolha, mas sim pela desigualdade social que se apresenta no nosso país. A educação como base para todas as pessoas desde a infância, é um direito que muitos não têm, mesmo sendo garantido pela Constituição. É por essa linha de pensamento e de uma realidade pura do nosso sistema social, que há diferenças e interferências nas escolhas partidárias e políticas no Brasil. Mas, mesmo com essas distinções sociais, existe uma lógica para isso. Há classes diferentes com parâmetros diferentes, cada qual com seu papel na sociedade e que um de certa forma complementa o outro. Do nível mais baixo de qualidade de vida ao patamar mais elevado socialmente. Os papéis são complementares e não deixam de rodar a esfera das “cidadanias”. Um bom exemplo disso são os catadores de material reciclável que exercem suas atividades de acordo com o meio em que vivem e dependem dos consumidores e compradores para trabalhar. Níveis diferentes e que compartilham de direitos diferentes, mas que ainda assim fazem parte de uma distribuição de classes estrategicamente dividida pelo sistema e que exercem sua cidadania da forma que podem e que o país oferece.

É dentro desses conceitos de democracia política e eleitoral, analfabetismo como um mal para o desenvolvimento político do Brasil e o direito de exercer o voto e sua cidadania, que o texto irá mostrar o quanto o país está necessitando de uma educação parlamentar, de uma espécie de “instrução” para os eleitores. Para assim poderem eleger homens com inteligência e capacidade plena de tomar decisões a favor da sociedade. Proporcionando um melhoramento na divisão social e nos vários níveis de cidadania que ainda assombram o Brasil e passam como uma novela diariamente exibindo capítulos que esperamos ter um fim igual e melhor para todos.

## **Políticos Despreparados**

Não saber ler e escrever, são características de uma pessoa não albetizada. Essas são as principais dentre tantas outras que não é necessário citar. E no nosso cenário político, é fácil encontrar pessoas que fazem parte desse quadro que envergonha o país. É mais comum encontrar casos assim em gestões municipais de cidades do interior. O Norte e Nordeste são os maiores campeões nesse quesito. As pequenas cidades do interior dessas regiões exibem políticos que muitas vezes não passaram da quarta série e mal conseguem escrever ou ler, mesmo assim, assumem as prefeituras e câmaras para representar um povo que precisa de melhoras e de alguém melhor para governar. Os jornais sempre batem na mesma tecla quando o assunto é pobreza, enfocam o Nordeste como a maior vítima de uma má distribuição dos recursos para educação, saúde, moradia e trabalho. Mas de quem é a culpa? Todos nós sabemos que são de políticos despreparados e sem nenhuma noção do que acontece nessas regiões carentes. Os que sabem da realidade nordestina cruzam os braços ou tentam remediar com programas que não auxiliam diretamente os mais pobres do jeito que deveria ser. E quando falo de despreparo, não isolo apenas a questão da leitura, escrita e interpretação, falo também do desconhecimento dos deveres e direitos de ambas as partes: poder e povo. Subir em um palanque e dizer tudo de belo e bonito é o que se faz de melhor nas campanhas eleitorais, sem contar as propagandas políticas gratuita (de gratuita não tem nada. As emissoras recebem ressarcimentos de impostos fiscais pelo tempo gasto nas propagandas)[\[4\]](#) que enchem a TV e o rádio com candidatos e mais candidatos. Ou seja, nessas campanhas o dinheiro é gasto para “iludir” as pessoas e na hora de assumir os cargos, é que se vê quem foi eleito e o grau de despreparo que surge com leis absurdas, decretos que não servem pra nada e comentários sem valor nas reuniões do legislativo.

Destaco esse problema num parâmetro regional, por que é onde os maiores absurdos acontecem. As cidades pequenas são as maiores vítimas desse mal e quase sempre, não se faz nada para melhorar isso. Por que acredito que se um político tem uma boa base educacional, pode também desenvolver um certo grau de instrução na carreira. Mas como mudar isso? As questões começam pela própria Constituição. Ela dá o direito a todo cidadão, de qualquer classe ou status social, de se candidatar a uma vaga para qualquer cargo político. Sendo assim, como o nosso país ainda ostenta alto índice de analfabetismo, cerca de 10% da população, qualquer um pode usufruir desse direito constitucional e ser candidato nas eleições. É onde grande parte se elege por que ganha o apoio financeiro de terceiros (com segundas intenções) e faz o eleitor esquecer qual deveria ser critério principal na escolha: uma boa formação política.

No site do PT (<http://www.paginasdinamicas.com.br/pt>) existem cursos que o partido e a Secretaria Nacional de Formação Política disponibilizam para a formação do vereador. Assim, o mesmo pode realizar melhor seu trabalho legislativo. No que diz respeito o seguinte trecho: “o curso não pretende sanar todos os problemas e dificuldades para a campanha, mas pretende municiar política e metodologicamente os(as) candidatos(as).” Essa é uma das preocupações que os partidos devem ter nesses dias atuais com tantas realidades de despreparo no cenário político. Mas esses cursos de formação também apresentam outros objetivos que não estão explícitos. Os partidos querem ganhar espaço no país e garantir maior número em cidades e estados para se fortalecer numa competição partidária. Essa espécie de cartilha ou caderno se apresenta também como um atrativo para os candidatos e assim, garantir maior número no legislativo. Claro que quanto mais candidatos eleitos no país, mais fortalecido será para o partido. A questão é que o curso para vereadores é uma maneira de amenizar os erros e incapacidades dos membros do(s) partido(s) e ao mesmo tempo, aumentando e qualificando os mesmos para assumir o poder. A idéia não é ruim, o interessante seria que essa proposta fosse estendida de uma forma mais regional, mais próxima. Que todos os partidos se empenhassem em uma transformação, utilizando esse conceito de palestras, cursos, cartilhas e livros para alfabetizar os políticos. Não seria a solução para os nossos problemas, mas teria um grande peso na educação partidária nos municípios, estados e no país.

Nas últimas eleições municipais, houve um aumento significativo no número de candidatos em todo o país. Junto com isso, ocorreu uma alternância entre os números de candidatos com menor ou maior grau de instrução alfabética, dependendo do nível de escolaridade. Esses primeiros números mostram em um plano nacional, a variação média do nível escolar dos candidatos eleitos a vereadores. Os dados são do site da Confederação Nacional dos Municípios (<http://www.cnm.org.br>). No ano de 2000 a quantidade de candidatos eleitos que apenas sabiam ler e escrever era de 2.475, enquanto os que sabiam ler e escrever em 2004 baixou para 2.340. Uma pequena diminuição, mas que já representa um começo nos casos de analfabetismo. Em contrapartida, os casos de candidatos eleitos com fundamental incompleto cresceu em relação ao ano 2000, passou de 11.926 para 12.657 em 2004. Isso mostra que há um início de preocupação em assumir cargos com um maior nível escolar (embora que seja o mínimo). Outro resultado disso são os que se candidataram ao cargo que terminaram o ensino médio, 12.259 em 2000 para 14.717 em 2004. Uma boa notícia que demonstra um melhoramento na educação e nos conceitos de alfabetismo entre eles. Esses números mostram um lado positivo no país. As pessoas querem políticos educados e que possam ser capazes de governar durante os quatro anos, mesmo que ainda haja tanta corrupção e escândalos no meio mas, o eleitor tem sempre uma esperança e acredita nela. Nessa

mesma pesquisa, agora feita com os prefeitos eleitos, a situação é melhor em relação ao mesmo fator, escolaridade. Em 2004 foram eleitos apenas 93 prefeitos que declararam apenas saber ler ou escrever sem grau de instrução, enquanto que no ano 2000 foram 111. Aqueles que têm nível superior completo estão bem acima da tabela entre os números de escolaridade, em 2004 foram eleitos 2241 candidatos a prefeitos e no ano 2000, o número foi 2107 com superior completo. Esses dados mostram que àqueles que têm maior nível de educação são escolhidos para chefiar uma prefeitura e conseqüentemente, são esses que detém maior poder econômico num município.

Ter nível superior para um candidato, seja qual for o cargo, é de grande valor e pode ser decisivo numa corrida eleitoral. Com uma boa formação, ele pode se sobressair em discursos e idéias para seu governo, desde que seja para o bem do eleitor e que não haja má intenção em usar das idéias para corrupção. Esses números que acabamos de ver representam uma conquista para o povo brasileiro. Ainda é pouco, não é grande o número de prefeitos com nível superior no Brasil, mas isso pode melhorar tendo o apoio da população.

## Tudo começa na Campanha

É no período que antecede as eleições que a “fila” para as inscrições começam. Uso o termo “fila” porque como vimos, em todas as campanhas o número de candidatos aumenta de forma exagerada, sem preparo ou idéias para um bom governo. O jornalista e escritor Lima Barreto (1881-1922) escreveu um conto muito interessante, “O homem que sabia javanês”.<sup>[5]</sup> É uma história que fala de um homem que lê num anúncio que um garoto precisa de um professor de javanês. Esse homem logo procurou saber do assunto em bibliotecas e mesmo sem aprender nada de javanês, foi ensinar o menino que precisava traduzir uma carta desse idioma. No final, sem saber de nada sobre aquela língua, ele ganha prestígio do cliente e fama, pois era o único que “sabia” javanês no seu país. Esse conto pode nos trazer para a realidade da instrução dos nossos candidatos. Mesmo sem saber de nada sobre política, é nas campanhas que muitos tentam conquistar o voto de qualquer forma. Pode ser esse o motivo que leva às pessoas a escolherem o preferido. São os únicos que estão ali e passam a impressão de quê apenas em cima daquele palanque, nas rádios ou nos debates é que existe a verdade, o “saber” político. Ainda existem pessoas que se deixam levar pela proximidade que a campanha leva até o eleitor. Um abraço, um aperto de mão ou um sorriso, infelizmente conquistam muitos votos. Nessa época se escuta a voz do candidato, conhece sua família, seus amigos e seus costumes, mas tudo não passa de marketing. É justo sim, mas que seja de forma limpa e preparada para um bom governo.

Como boa notícia, temos o fato de quê às pessoas estão tomando consciência dessa falta de preparação. Um bom exemplo disso são os números vistos sobre os eleitos e seu grau de instrução. É bom saber que aos poucos há uma mudança de pensamento que já estava em tempo de acontecer e que deve melhorar com o passar dos anos. Esses políticos que se assemelham com o personagem do conto de Lima Barreto estão com os dias contados. Com a educação se dá o primeiro passo parra a instrução política e assim esperar-mos o fim da corrupção. Pois esse mal também começa na campanha eleitoral, a compra de votos e a compra de direitos políticos e favores são partes da corrupção. É preciso formar uma nova base para corrigir os erros.

Uma campanha limpa começa com um bom plano de governo de forma clara para as pessoas. Não basta dar gritos nas ruas e fazer gestos de amizade, é necessário existir além do conhecimento, um sentimento de fraternidade e igualdade perante o

próximo na corrida eleitoral. Quando falei de formação política, não foi preciso excluir àqueles que não tem educação necessária para um governante. Como já expus, a constituição dá o direito a qualquer homem de se candidatar a qualquer cargo na política brasileira, mas é fundamental que haja consciência da capacidade de governar, o poder não deve subir a cabeça na hora de lançar uma candidatura e o povo toma conhecimento disso cada vez mais.

## Analfabetismo Eleitoral

### A Educação como parte do Processo

Participar de uma eleição de cunho político governamental, é bem mais que cumprir uma exigência presencial do TRE, é um dever como também um direito comum a qualquer cidadão. Mas, então qual será o porquê da banalização eleitoral, do desinteresse político, e do analfabetismo eleitoral, será que esse termo tem realmente algum respaldo para existir, ou é apenas um vocábulo usado por críticos políticos?

Em primeiro aspecto, podemos afirmar que na verdade a democracia é um termo fictício em nosso país, pois, apenas a minoria tem direito à saúde, moradia, educação. Educação, um aspecto que merece uma análise minuciosa, pois ela é um dos grandes fatores responsáveis pelo analfabetismo lingüístico, cultural e político.

Existem de fato, analfabetos políticos, podemos até mesmo dizer que a maioria da população, é. E isso deve ao fato de que, não é interessante para a política governamental brasileira, que a população tenha uma justa e leal educação. Pois educação traz informação que gera conhecimento, uma pessoa que tem conhecimento, pensa antes de tomar suas atitudes, inclusive eleitorais. Portanto, se para eles é bem melhor ter uma população passiva que apenas cumpra sua responsabilidade presencial, esse “educar” não faz parte das pautas dos projetos aprovados em câmara. Esse é um dos motivos, pelos quais não se investe em educação no Brasil.

O ensino hoje, ministrado nas escolas públicas é estarrecedor, os indivíduos são instruídos a ter uma visão de que sua função naquela instituição é básica; aprender a ler, escrever, fazer as quatro operações e quando no máximo, concluir os estudos meramente para ter um diploma – papel. Isso é culpa desses alunos? Não, na verdade eles são apenas vítimas da maldade e de uma falsa democracia que não fornece uma base cultural, social e política, algo que construa e incentive esses indivíduos a ser no futuro um cidadão de bem, que tenha responsabilidade política e social com o seu país e demais indivíduos que dele também fazem parte, que este aluno ora educado tenha o interesse e a motivação de contribuir para o crescimento da economia de seu país, da política; podendo dar sua opinião crítica a respeito dos candidatos que já foram eleitos, que serão eleitos e poder também fazer seu juízo de valor, exigir seus direitos, dessa forma, sim, ele poderá ser chamado, cidadão.

“Na justificação do Projeto de Emenda Constitucional n.27 de 1961, Fernando Ferrarri e outros argumentam: “Nunca, entretanto, é demais repetir-se que vivemos numa democracia nominal, pois a maior parte da Nação, não alfabetizada, perdida nos campos e nas cidades, não participa das grandes decisões brasileiras”. E perguntam: “E como recolherem-se os ecos da ‘força social’, sem ouvir os 20 milhões de iletrados adultos que povoam o Brasil”? (Ferrarri e outros, in Rodrigues, 1965, p.9).”

## Desinteresse Político, por quê?

Em segundo aspecto podemos dirigir o nosso estudo para o desinteresse político. No qual podemos abordar como causa três principais elementos; a ausência de educação e cultura política, a falta de credibilidade do povo e a ausência de espírito público.

Política é um assunto que não causa muita afinidade nem tampouco faz parte da realidade de muita gente. Fato este, conseqüente também, da ausência de uma educação e cultura política como outrora já fora citado.

No entanto, não podemos nos esquecer de que, esse desinteresse acontece do mesmo modo, em virtude das denúncias de corrupção, das impunidades, observe a citação abaixo.

“Em pesquisa realizada no ano 2000 pelo IBOPE/CNI e publicado pela Folha de São Paulo, portanto há cinco anos, revelava que 56% das pessoas entrevistadas naquela época, diziam que não estavam interessadas nas eleições que elegeriam prefeitos e vereadores naquele ano. Esse desinteresse revelado deve ter aumentado muito nos dias atuais, em virtude das denúncias de corrupção, mensalão, mensalinho e desmoralização da classe política como todo, guardadas as devidas proporções.”(D’CÂMARA, 2007).

Isto acontece, porque, as pessoas perderam a confiabilidade na política, em quem eles mesmos elegeram, pois na maioria das vezes, não sabem nem mesmo porquê elegeram.

Outro traço característico, responsável também por esse desinteresse é a “ausência ou carência de “motivações coletivas” ou “a falta do espírito público” nas instituições políticas brasileiras” – conforme aponta (Oliveira Vianna na sua interpretação desenvolvida na obra “Instituições Políticas Brasileira” (1974), onde enfatiza os fundamentos sociais e políticos da formação do Estado brasileiro”. (OLIVEIRA, 2007).

Vianna comenta que essas motivações coletivas e esse espírito público são construídos, mediante antecedentes históricos, influência subconsciente dos usos e costumes tradicionais da nossa vida local. Não é uma tarefa fácil impor um comportamento político à população, mas como Vianna mesmo aborda, se essa cultura fosse inserida desde os primórdios dos pilares educacionais, o interesse do eleitor brasileiro pela política, bem como a análise e desenvolvimento desta, seria parte fundamental de seu dia-a-dia.

## Cultura Política: O Comportamento do Eleitor Brasileiro

“O termo cultura política refere-se às orientações especificamente políticas, às atitudes com respeito ao sistema político, suas diversas partes e o papel dos cidadãos na vida pública”(ALMOND e VERBA, 1989, p. 12)”. (BORBA, 2007).

Segundo (ALMOND e VERBA, 1989, p. 14), existem três tipos de orientação política:

1. a “orientação cognitiva”, que significa o conhecimento do sistema político e a crença nele, nos seus papéis e nos seus titulares, seus inputs e ou outputs.
2. a “orientação efetiva”, que se traduz pelos sentimentos sobre o sistema político, seus papéis, pessoas e desempenho, e;
3. “a orientação avaliativa, significando o julgamento e as orientações sobre os objetos políticos, que tipicamente envolvem a combinação de padrões de valor,



bem como de critérios de valor com informações e sentimentos”. (BORBA, 2007).

O objetivo em analisar a cultura política é contribuir para a explicação do comportamento político dos indivíduos, destacando a forma como os valores culturais são componentes endógenos da tomada de decisão, mas também abordar o comportamento eleitoral e sua relação com a cultura política e ideologia – que dizem respeito aos prováveis impactos das construções ideológicas sobre a cultura política de uma sociedade.

Este estudo teórico nos fornece embasamento para a análise do comportamento do eleitor brasileiro. Se hoje, podemos observar esse eleitor como um indivíduo passivo, desinteressado e fortemente influenciado pela mídia. Isso se deve ao fato da má, ou até mesmo da ausência dos padrões de orientação política, a não inserção dos cidadãos na vida pública. Essa falta de orientação é que gera o analfabetismo do brasileiro. Uma nação carente de construções ideológicas gera um povo sem identidade, consciência e esperança.

Pessoas tomadas pelo conformismo de que a realidade não pode ser modificada, deve ser aceita. E assim, o povo tem procurado se adaptar ao sistema dessa nação, a fim de atingir o seu maior objetivo: sobreviver.

### **O papel da Comunicação: de que forma o Jornalismo contribui ou não, para o Analfabetismo Eleitoral?**

Partimos da seguinte observação “cultura necessita de comunicação. A comunicação estabelece a cultura”. Os meios de comunicação de massa causam um grande impacto social.

“No início do século XX, Lasswell, vê o usuário da mídia como consumidor passivo, teleguiado, que reproduz de forma automática aquilo que os meios transmitem. No entanto, em sua pesquisa posterior, ele observou que os indivíduos passaram a participar do processo, a interpretar o conteúdo recebido de diferentes maneiras, de acordo com a sua cultura, com a influência de outros meios, aparelhos ideológicos.” (MIGUEL, 2007).

Dessa forma, como vimos no tópico anterior, a base cultural política do eleitor brasileiro, não o oferece subsídios suficientes para que ele possa desenvolver uma opinião crítica – firme, sobre o assunto. Pois, para que o eleitor seja capaz de fazer uma opção consciente, “(...)ele precisa estar provido de informações adequadas sobre quem são os candidatos, quem os apóia, quais são as suas trajetórias e suas propostas; o mundo social, ou seja, quais são os desafios a serem enfrentados, as verdades possíveis e suas conseqüências.”(MIGUEL, 2007).

E visto que o trabalho jornalístico consiste em recolher informações dispersas, empacota-las através de determinados processos técnicos e distribuir o conteúdo final a uma audiência diversificada, percebemos que grande é a responsabilidade profissional de um jornalista neste processo. Pois ele é um líder de opinião, que pode tanto inserir no seu trabalho compromisso, oferecendo conscientização e cultura à população, como também, pode colaborar para o aumento desse analfabetismo.

Como comunicadores, a partir do estudo em análise, é válido também, que paremos para pensar, qual está sendo a nossa contribuição para mudar esta realidade.

Pois, retomando o que fora citado no início vale sempre lembrar de que: a comunicação estabelece cultura e comunicar esta cultura aos brasileiros, para nós, deve ser mais que uma tarefa profissional, deve ser: um dever social.

## **A Influência Midiática na Política Contemporânea**

Todos nós sabemos que os meios de comunicação têm um grande peso na hora de escolher, endear e até transformar algo pequeno em extraordinário. Mas o que poucas pessoas sabem é que a mídia executa um papel muito importante na formação de opinião, ela é capaz de transformar e mudar as opiniões, atuando no cotidiano das pessoas, inserindo idéias e influenciando nos pensamentos.

Nos últimos tempos, temos sido testemunhas de muitos casos em que a televisão, o rádio, e os demais meios de comunicação, conseguem alterar o rumo de determinadas coisas, como por exemplo, as eleições.

A cada ano que se passa, as eleições tornam-se mais importantes e para que esse processo eleitoral se torne cada vez mais bem sucedido, é preciso que haja a intervenção de diversas forças, e entre elas está o chamado “quarto poder”, a mídia, os meios de comunicação. Esses meios estão presentes nesse processo, para ajudar no esclarecimento da escolha eleitoral, para que os eleitores possam escolher melhor as pessoas que, durante o período de quatro anos, irão exercer influência crucial sob suas vidas.

Como já foi dito, um dos maiores inimigos da política brasileira é a falta de formação (instrução) política. Mas mesmo nessa condição e com o país ainda sustentando um alto nível de analfabetismo, nos últimos anos esses índices têm caído (assim como expus) em grande número. O que é por sinal muito bom, mas levando em consideração a quantidade de pessoas analfabetas, o Brasil ainda tem muito que melhorar em diversos aspectos, principalmente na política.

## **A Mídia e o Analfabetismo Político**

Embora os índices de analfabetismo escolar, no Brasil, tenham baixado muito nos últimos anos, não podemos dizer o mesmo em relação aos números do analfabetismo político. Houve apenas um pequeno avanço nos níveis de capacitação dos políticos e uma consciência das pessoas na escolha de seus candidatos.

A grande fraqueza do país pode estar na falta de cobrança das pessoas para com os políticos, exigir o direito e fazer da mídia não só um objeto de entretenimento mas uma arma contra corrupção.

Por esse mal, infelizmente ainda contamos com políticos desonestos, que se aproveitam das pessoas mais humildes e iludem com falsas promessas, comprando seus direitos com mixarias. Aí onde entra a mídia e seu papel como ferramenta de instrução, para esclarecer dúvidas, desmascarando políticos corruptos, e conscientizando as pessoas para a importância do voto. Um bom sinal vivemos nesses últimos anos, nunca se viu tanto político sendo preso ou investigado na mídia como agora.

Essa mesma mídia que pode instruir civis a uma escolha certa e satisfatória, pode também levar os mesmos a uma escolha errônea e influenciadora com a divulgação e incentivação de “propagandas enganosas”, etc. Várias são as maneiras dos políticos conseguirem isso, pois vários meios de comunicação são regidos pela ganância dos seus donos e um jogo de interesses.

A TV e o rádio são as maiores fontes de informação para a maioria dos brasileiros. A TV está presente em 87,7% das casas dos brasileiros, 81% assiste televisão todos os dias e em média passam 3,5 horas em frente do televisor.<sup>[6]</sup> Diante desses números é possível ter uma dimensão do alcance da TV nos lares brasileiros, sem falar do rádio que está presente em 99% das casas do país. Cada emissora de televisão tem sua afiliada regional e pode conseguir através desse meio, uma maneira de “educar” as pessoas para o voto, instruir de forma regionalizada a melhor maneira de escolha nas urnas.

## O Poder Midiático na Sociedade Contemporânea

Segundo o romance de Don DeLillo (1987, p. 69), na frase da personagem de Ruído branco, “Para a maioria das pessoas, só existem dois lugares no mundo: o lugar onde elas vivem e a televisão”. Essa frase resume de maneira sintética a importância dos meios de comunicação nas vidas das pessoas modernas.

Nos últimos tempos, com o advento dos meios de comunicação, o rádio e a televisão, especialmente esse última, tornaram-se a principal ponte de comunicação entre os políticos e os cidadãos comuns, passando a ser conhecida como “instrumento de contato” que leva até as residências ou quaisquer outros locais um discurso de algum político. Mas quanto mais o tempo se passou, menor foi o aproveitamento para o eleitor. O que se viu e vê é uma forma de marketing pessoal para fins políticos de forma a alienar as pessoas com propagandas e promessas que ficam no esquecimento.

Por conta dessa mudança nos tempos e nos meios, o discurso político teve que mudar, adequando-se aos veículos de massa. A diversidade das tecnologias favoreceu bastante a escolha do eleitor. Antes ele era “obrigado” a passar horas escutando um candidato falar, mas com o advento da televisão e do rádio, um simples clique<sup>[7]</sup> pode acabar com o discurso muitas vezes incômodo.

A mídia pode servir como instrumento de instrução para a população, pois ela é capaz de penetrar em nossas mentes sem que se perceba. É fácil escutar alguém na rua falando sobre alguma novela ou agindo da mesma maneira que um personagem fictício. Essa instrução pode servir para construir um pensamento ou opinião válida ou não. Ao mesmo tempo, pode desfazer uma idéia formada e reformular todo um conceito ao qual o eleitor já o tenha definido. São questões que vão de acordo com o discurso e o meio empregado assim como também a forma que foi empregada, de forma mutante de acordo com a pessoa ou forma aplicada.

Para os políticos, os meios influenciam na maneira em que eles irão debater determinado assunto, tornando-o atraente a pessoa que estará do outro lado, ajudando-o a esconder erros e gafes que normalmente poderiam prejudicar sua imagem perante os eleitores. A falta de um contato próximo é um dos motivos que mascara, muito embora os meios de comunicação sejam responsáveis pela maioria dos escândalos que envolvem políticos. Pois esses meios estão o tempo todo buscando informações sobre os candidatos, esperando apenas algum deslize para alertar a todos e por em risco a carreira do político. Dependendo muito das influências que esse tenha sobre o veículo e de seu poder em relação ao meio de comunicação. Na verdade se torna tudo um jogo de disputa de poder, cada qual com maior ou menor influência midiática.

## Conclusão

Depois de todos esses argumentos é fácil se pensar que o nosso país não tem solução próxima para tal problema, que nossa constituição é falha ou que os culpados somos nós, os eleitores. Mas na realidade há uma brecha de esperança para uma mudança radical nesses casos e casos que rondam o Brasil. Em primeiro lugar tudo deve ou deveria começar com uma boa educação, com os números vistos e apresentados nesse texto, nosso país ainda necessita de uma base fortalecida na educação, mas recursos devem ser repassados para que daí saiam grandes formadores de opinião e futuros políticos de verdade. Precisamos contar com a compreensão e empenho daqueles no qual estudamos nesse artigo.

A justiça ainda exhibe falhas na constituição e isso ajuda a aumentar esse quadro de analfabetismo político, mas é estimulante ver cada dia mais esse assunto ser discutido e debatido no meio social, nas escolas e nas ruas. As pessoas aparentam dar sinais de cansaço diante do que se exhibe nos programas jornalísticos, à corrupção e a desigualdade social que assombra o país, serve como grande estímulo para que possamos ter futuramente uma mudança concreta nesse quadro. Políticos que possam ser iguais nas idéias e nas mudanças para uma melhoria de vida das pessoas, ocupar lugares que mereçam nossa confiança e não envergonhem àqueles que depositaram a confiança na hora do voto. Fica uma esperança e a espera de soluções que começa devagar e atinge a longo prazo as pessoas e hoje já se vê sinais dessa esperança.

O Brasil hoje está precisando de uma reforma o quadro político e também de uma instrução nessa área tanto no lado profissional quanto por parte do eleitorado. É evidente a urgência de uma reforma propriamente dita. Seria de bom uso que aquela cartilha para o vereador, citada no decorrer desse texto, servisse como um grande livro de instrução, uma forma de trazer o conhecimento e de instruir os que pouco sabem ou pensam que conhece política. A fim de se repensar sobre por que o nosso país se encontra assim e que se agir-mos dessa forma, possamos mudar tal situação. Os meios de comunicação e seus donos, muitas vezes os próprios políticos, pudessem deixar de lado a ganância e o poder para melhorar suas relações com o eleitor e garantir os direitos que nossa constituição diz para que nos próximos anos a política brasileira seja de verdade uma política.”

## BIBLIOGRAFIA

- BORBA, Julian. Cultura política, ideologia e comportamento eleitoral: alguns apontamentos teóricos sobre o caso brasileiro. On-line. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-62762005000100006&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0104-62762005000100006&script=sci_arttext)>. Acesso em: 03 jun. 2007.
- “Calvário eleitoral no rádio e TV”, copyright Comunique-se (<http://www.comunique-se.com.br>) 24/08/2004.
- D’CÂMARA, Olavo. Desinteresse Eleitoral, Analfabetismo Político e Liberação do Voto. Online. Disponível em: <<http://www.estudandoodireito.blogspot.com/2006/04/desinteresse-eleitoral-analfabetismo.html>>. Acesso em: 20 maio. 2007.
- FERRARO, Alceu Ravanello. Analfabetismo e níveis de letramento no Brasil: O que dizem os censos? On-line. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302002008100003&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302002008100003&script=sci_arttext)>. Acesso em: 10 jun. 2007).
- Ferreira, E. & Andrade Neto, M. Q. Cidadão do Mundo, Recife: Ed. UFPE, 2003
- Gomes, A. “As eleições e o homem que sabia javanês”, <http://www.odoculmento.com.br>, 04/10/2002
- MIGUEL, Luis Felipe. Mídia e vínculo eleitoral: a literatura internacional e o caso brasileiro. On-line. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-62762004000100004](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762004000100004)>. Acesso em: 03 jun. 2007.
- OLIVEIRA, Otair Fernandes. O municipalismo e a cultura política brasileira. On-line. Disponível em: <[http://www.achegas.net/numero/quatorze/otair\\_oliveira\\_14.htm](http://www.achegas.net/numero/quatorze/otair_oliveira_14.htm)>. Acesso em: 10 jun. 2007.
- Tony Schwartz, Mídia: o Segundo Deus. 2ª Edição, Summus Editorial. – São Paulo: 1985. Tradução de Ana Maria Rocha

VIANNA, Oliveira. Instituições política brasileira - Fundamentos sociais do Estado: Direito Público e cultura. 3ª ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Record, 1974.

[1] Ferreira, E. & Andrade Neto, M. Q. Cidadão do Mundo, Recife: Ed. UFPE, 2003, p.40

[2] Ibidem, p. 28

[3] Ibidem

[4] "Calvário eleitoral no rádio e TV", copyright Comunique-se (<http://www.comunique-se.com.br>) 24/08/2004

[5] Gomes, A. "As eleições e o homem que sabia javanês", <http://www.odoculmento.com.br>, 04/10/2002

[6] Levantamento feito pela Epcom - Instituto de Estudos e Pesquisas em Comunicação.

[7] O discurso político na mídia teve que mudar para poder ser mais atraente e sedutor à vista do eleitor.

Blog do Dr. Aldo Corrêa de Lima

22.09.2008

(\*) Autor: Aldo Corrêa de Lima

Contato: [aldoadv10@gmail.com](mailto:aldoadv10@gmail.com)

(Fonte: <http://aldoadv.wordpress.com/2008/09/22/analfabetismo-politico-uma-triste-realidade-de-candidatos-opportunistas-que-influenciam-eleitores-humildes-e-que-nao-tiveram-oportunidades-na-vida/>, data de acesso: 11/10/2011)

## 4 - Ética e Corrupção no Brasil

“A ética é a referência a princípios humanitários fundamentais, comuns a todos os povos, nações, religiões e outras tantas comunidades. A falta e a quebra da ética ameaçam todos os setores e aspectos da vida e da cultura de um país, sobretudo quando acontece na esfera política, o efeito é mais destruidor. Isto se dá porque a política é o ponto de equilíbrio de uma nação e o político deve ser um exemplo para a sociedade.

Quando a política não realiza sua função de ser a instância que faz valer a vontade e o interesse coletivo, rompe-se a confiabilidade e o tecido político e social do país. O mesmo acontece quando a classe política apóia-se no poder público para fazer valer seus interesses privados.

Tema recorrente no Enem, a ética tem sido o principal regulador do desenvolvimento histórico-cultural da humanidade. A equipe de professores do Klick Educação responde abaixo dúvidas comuns sobre a corrupção. Veja:

### Qual a origem da corrupção no Brasil?

A corrupção tem raízes profundas e históricas que estão associadas à nossa formação. O modelo de Estado e sociedade que se desenvolveu no Brasil era semelhante à cultura política portuguesa. Sérgio Buarque de Holanda em seu livro "Raízes do Brasil", quando fala dessa formação, cita a nossa herança rural e patriarcal baseada no personalismo. Esses elementos produziram uma dificuldade de separar o público do privado e de criar regras impessoais de sociabilidade. No Brasil, a coisa pública sempre foi tratada como 'coisa nossa' e há uma enorme dificuldade de convivência social a partir de normas impessoais. É nesse cenário - que o autor chama de cordialidade - que está a raiz da corrupção.

### Quais os mecanismos para evitar a corrupção?

É preciso construir maior transparência entre a sociedade civil e o poder público, de forma que a sociedade - por meio de informação livre - possa exercer um maior controle sobre as ações dos poderes públicos.

A corrupção que o Brasil vive é maior ou menor que no tempo do Império?

É difícil precisar isso, pois as informações naquela época não eram livres. Entretanto, sabe-se de casos de corrupção tanto no período colonial como no período imperial. A corrupção era uma prática comum no Estado português e foi transferida para o Brasil quando da chegada da Corte em 1808.

Podemos relacionar a vinda da Família Real ao Brasil e a corrupção nos dias de hoje?

Em 1810, cantava-se nas ruas do Rio de Janeiro: "Quem rouba pouco é ladrão, quem rouba muito é barão. E quem mais rouba e esconde passa de barão a visconde". Esses versos mostram que a corrupção e a impunidade eram práticas comuns e conhecidas pela sociedade da época.

## **Há relatos sobre o primeiro caso de prisão devido à corrupção?**

O primeiro caso de corrupção no Brasil que se tem notícia remonta ao período colonial, quando um funcionário público foi preso na Bahia por desviar dinheiro público. Ele contratou um advogado que o defendeu e foi solto rapidamente. Sugiro a leitura dos poemas de Gregório de Matos, que já falava de atos corruptos e ilegais na sociedade colonial.

## **O que significa corrupção?**

A palavra corrupção deriva do latim *corruptus* que, numa primeira acepção, significa quebrado em pedaços e numa segunda acepção, apodrecido, pútrido. Por conseguinte, o verbo corromper significa tornar pútrido, podre.

Numa definição ampla, corrupção política significa o uso ilegal do poder político e financeiro de organismos ou agências governamentais com o objetivo de transferir renda pública ou privada de maneira criminosa para determinados indivíduos ou grupos de indivíduos ligados por quaisquer laços de interesse comum como, por exemplo, negócios, localidade de moradia, etnia ou de fé religiosa.

## **A população brasileira é conivente com a corrupção?**

A população brasileira padece do analfabetismo político, ou seja, é acometida de total desinteresse e desconhecimento da esfera pública. Isso impede que as pessoas tenham consciência de que a corrupção é um grande obstáculo para o desenvolvimento do País. Por exemplo, em casos de desvio de verba pública, é a educação, a saúde, a infra-estrutura quem perde, acentuando o atraso econômico.

Considerando os inúmeros escândalos de corrupção no Brasil, principalmente dos políticos, qual o papel do cidadão para controlar e exigir as punições necessárias?

No estado de direito democrático, a principal arma do cidadão é o voto, pois impede que políticos corruptos sejam eleitos ou reeleitos. A pressão popular também pode sensibilizar o Poder Judiciário e impedir a impunidade.

## **Como o Ministério Público e as instituições não governamentais atuam no controle e combate à corrupção?**

O terceiro setor está mobilizado. São instituições que procuram monitorar os casos de corrupção e pressionar os poderes Legislativo e Judiciário no sentido de

combater essa prática. Outro ator social que adquiriu relevo no combate à corrupção nos últimos tempos é o Ministério Público, que procura ser um fiscal das ações do Poder Executivo.

Qual seria o melhor instrumento de combate à corrupção dos países latinos?

Uma aposta dos países latinos para combater a corrupção seria o aperfeiçoamento e a reforma do sistema judiciário, tornando-o mais rápido e eficiente, impedindo que se mantenha a cultura da impunidade.

## Quais os tipos mais comuns de corrupção?

Os tipos de corrupção mais comuns são: suborno ou propina, nepotismo, extorsão e tráfico de influência.

## Nepotismo

Termo utilizado para designar o favorecimento de parentes em detrimento de pessoas mais qualificadas, especialmente no que diz respeito à nomeação ou elevação de cargos. Um exemplo comum de nepotismo ocorre quando um funcionário é promovido por ter relações de parentesco com aquele que o promove, havendo pessoas mais qualificadas e mais merecedoras da promoção. Por a legislação brasileira permitir uma leitura relativizada de nepotismo como crime, em 2008 o Supremo Tribunal Federal aprovou o entendimento de proibição da prática nos três poderes.

## Propina ou suborno

Prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, funcionário público ou profissional da iniciativa privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores (monetários ou não) para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais é considerada propina. No caso dos políticos, por exemplo, é comum receberem contribuições de campanha e outros pagamentos de grandes empresas para tomarem decisões em seu favor quando eleitos. Na prática, pagar propina leva ao ato de subornar, que é ilícito.

## Extorsão

Ato de obrigar alguém a fazer ou deixar de fazer alguma coisa, por meio de ameaça ou violência, com a intenção de obter vantagem, recompensa, dinheiro.

Exemplo: Um político é descoberto em um esquema de corrupção por um colega, este colega passa a exigir dinheiro ou ajuda de qualquer natureza para que este não o denuncie. Esta prática sempre revela na verdade duas ou mais pessoas corruptas em ato.

## Tráfico de influências

Muito associado ao lobby (prática de influenciar, aberta ou secretamente, as decisões do poder público em favor de seus interesses), que no Brasil não é crime, o tráfico de influências é semelhante na prática com a diferença de que o que se busca obter são favores irregulares.

Algumas práticas que configuram o tráfico de influência: Utilização de informação governamental privilegiada para fins pessoais ou de pessoas amigas ou parentes; compra e venda de sentenças judiciais, recebimento de presentes ou de serviços de alto valor por autoridades.

(Fonte: <http://www.klickeducacao.com.br/conteudo/pagina/0,6313,POR-3611-23597-,00.html>, data de acesso: 11/10/2011)

## 5 - Peculato, Prevaricação, Tráfico De Influência, Malversação

De acordo com o Código Penal:

### Peculato

Art. 312 - Apropriar-se o funcionário público de dinheiro, valor ou qualquer outro bem móvel, público ou particular, de que tem a posse em razão do cargo, ou desviá-lo, em proveito próprio ou alheio:

Pena - reclusão, de dois a doze anos, e multa.

§ 1º - Aplica-se a mesma pena, se o funcionário público, embora não tendo a posse do dinheiro, valor ou bem, o subtrai, ou concorre para que seja subtraído, em proveito próprio ou alheio, valendo-se de facilidade que lhe proporciona a qualidade de funcionário.

### Peculato culposo

§ 2º - Se o funcionário concorre culposamente para o crime de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano.

§ 3º - No caso do parágrafo anterior, a reparação do dano, se precede à sentença irrecorrível, extingue a punibilidade; se lhe é posterior, reduz de metade a pena imposta.

### Peculato mediante erro de outrem

Art. 313 - Apropriar-se de dinheiro ou qualquer utilidade que, no exercício do cargo, recebeu por erro de outrem:

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

### Prevaricação

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

Pena - detenção, de três meses a um ano, e multa.

Art. 319-A. Deixar o Diretor de Penitenciária e/ou agente público, de cumprir seu dever de vedar ao preso o acesso a aparelho telefônico, de rádio ou similar, que permita a comunicação com outros presos ou com o ambiente externo:

Pena: detenção, de 3 (três) meses a 1 (um) ano.

### Tráfico de Influência

Art. 332 - Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.



Parágrafo único - A pena é aumentada da metade, se o agente alega ou insinua que a vantagem é também destinada ao funcionário.

### Malversação

Quanto a "malversação", segundo definição do dicionário:

malversação => s. f., acção ou efeito de malversar; má administração.

Ainda não há tipo penal específico (mas há Projetos de Lei tramitando para tanto). Por ora, a "má administração" do que é público, pode configurar improbidade administrativa (Vide Art. 10 da Lei nº. 8.429/92).

(Fonte: <http://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20071105175824AALRW9J>, data de acesso: 11/10/2011)

## 6 - O Custo da Corrupção

(\*)

“Dizem que a primeira grande oportunidade para a corrupção prosperar surgiu na criação do mundo. Com o diabo à espreita e a inexistência de tribunais de contas, a "obra" foi realizada em seis dias, sem licitação. Ao que se saiba, não foi instalada qualquer Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e nenhuma suspeita foi levantada quanto à idoneidade do Criador...

De lá para cá, os desvios se avolumaram pelos quatro cantos do mundo. O Banco Mundial estima que US\$1 trilhão por ano sejam tragados pelos corruptos. O valor corresponde a 1,6% do PIB mundial em 2010 (US\$63 trilhões), superando em 43% o gasto dos Estados Unidos com armamentos (US\$698 bilhões). Paradoxalmente, a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) considera que US\$30 bilhões por ano são suficientes para acabar com a fome de quase um bilhão de pessoas no planeta. Assim, tal como no Brasil, "faxina mundial" em favor da moralidade poderia eliminar a miséria. Pura utopia.

Na realidade, a quantificação dos malfeitos é difícil, pela óbvia ausência de recibos e notas fiscais. No entanto, recentemente, a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) divulgou estudo sobre o impacto da roubalheira em nosso país, concluindo que os desvios giram entre R\$50,8 bilhões e R\$84,5 bilhões por ano, algo em torno de 1,4% a 2,3% do PIB brasileiro em 2010.

Na hipótese otimista, tomando-se o extremo inferior do intervalo, o montante de R\$50,8 bilhões é equivalente às ações concluídas entre 2007 e 2010 no setor de logística do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Em outras palavras, em cenário fictício de um ano sem corrupção, o país teria recursos para duplicar as obras realizadas nos últimos quatro anos em rodovias, ferrovias, marinha mercante, aeroportos, portos e hidrovias.

Na área social, com R\$50,8 bilhões poderiam ser construídas 918 mil casas populares do programa Minha Casa, Minha Vida ou 57.600 escolas para as séries iniciais do ensino fundamental. É evidente, portanto, a imensa participação da desonestidade no chamado Custo Brasil.

Os cálculos realizados pela Fiesp derivam da pesquisa sobre o Índice de Percepção da Corrupção, realizada pela ONG Transparência Internacional. Desde 1995, a entidade atribui notas de 0 a 10 aos países mais ou menos corruptos, respectivamente. Ao longo desses 16 anos, a nota média do Brasil foi 3,65. Em 2009 e 2010, a nota 3,70

aproximou-se do valor médio, demonstrando que nas últimas décadas a situação é estável. Em resumo, há anos estamos sendo reprovados nessa matéria.

No domingo passado, o jornal "Folha de S.Paulo" divulgou interessante estudo do economista da Fundação Getúlio Vargas Marcos Fernandes da Silva, contabilizando os desvios de recursos federais descobertos no período 2002 a 2008. A soma de R\$40 bilhões, apurada pelos órgãos de controle, obviamente não inclui o que permaneceu desconhecido, além das falcaturas nos estados e municípios. Assim, é apenas a ponta do iceberg.

O diagnóstico sobre as causas da corrupção brasileira é quase unânime. A colonização de 300 anos é o componente histórico. Outros pontos fundamentais são a imunidade parlamentar, o sigilo bancário excessivo, a falta de transparência das contas públicas, a elevada quantidade de funções comissionadas, os critérios para nomeação de juízes e ministros de tribunais superiores, o foro privilegiado para autoridades, os financiamentos de campanhas eleitorais, as emendas parlamentares e a morosidade da Justiça. Esses aspectos, em conjunto ou individualmente, levam à impunidade.

Apesar do consenso quanto aos focos que realimentam as fraudes, cerca de 70 projetos de lei estão engavetados no Congresso Nacional. Versam sobre a responsabilização criminal das empresas corruptoras, criação de obrigações para as instituições financeiras, sanções aplicáveis aos servidores no caso de enriquecimento ilícito, dentre outros temas relevantes. Enquanto isso foi votada a absolvição da deputada Jaqueline Roriz.

No Brasil, a oportunidade faz o ladrão. Com a proximidade da Copa de 2014 e dos Jogos Olímpicos de 2016, a bola da vez são as obras nos estádios e de mobilidade urbana, além dos cursos de capacitação. Somente para a Copa já estão previstos investimentos de R\$23,9 bilhões, valor que vai crescer. A possibilidade de a corrupção aumentar nos próximos anos é enorme. Afinal, em nosso país, realizar obra de grande porte sem risco de desvio de recursos é missão quase impossível. É tarefa para o Criador.”

Autor(es): agência o globo:Gil Castello Branco  
O Globo - 06/09/2011

(Fonte: <http://clippingmp.planejamento.gov.br/cadastros/noticias/2011/9/6/o-custo-da-corrupcao>, data de acesso 11/10/2011)

## 7 - ONG Transparência Brasil - Combate à Corrupção

“A Transparência Brasil é uma organização independente e autônoma, fundada em abril de 2000 por um grupo de indivíduos e organizações não-governamentais comprometidos com o combate à corrupção (ver).

A necessidade de uma organização como a Transparência Brasil pode ser bem compreendida pelas características do país.

Com uma população de quase 200 milhões de pessoas, o Brasil é o maior país da América Latina e um dos maiores do mundo. O país atravessou mudanças econômicas profundas, que envolveram um extenso programa de privatizações e uma retirada gradual do Estado das atividades econômicas. Seu PIB corresponde à metade de toda a América Latina e o Caribe, excetuando o México. Contudo, sua grande população o coloca em posição pouco privilegiada no que tange o PIB per capita. O índice de Gini do país é dos piores do mundo; os 20% situados no topo da pirâmide de renda são

responsáveis por mais de 60% do consumo total, ao passo que os 20% inferiores consomem apenas 2,5%.

Embora, sob o ponto de vista institucional, o Brasil tenha eleições livres, um Congresso e um Judiciário independentes e todas as demais garantias constitucionais típicas das democracias representativas, as práticas do mundo real nem sempre refletem o arcabouço formal.

As regras eleitorais se encontram na pauta de preocupações, em especial no que diz respeito ao financiamento de campanhas. A transparência dos atos das três esferas do Estado é pequena, o que em grande parte se deve a padrões de comportamento arraigados e, em menor medida, a falta de coordenação entre os interessados em mudar a situação.

Outro fator importante é a estrutura do Estado. O sistema federativo brasileiro impõe certas legislações aos demais níveis, mas a autonomia de estados e de municípios (ineditadamente no mundo, os municípios brasileiros são entes federados) confere a estes grande independência na formulação de regulamentos e na adoção de práticas administrativas. Isso leva à ineficiência dos controles locais.

As disparidades brasileiras nos terrenos social e econômico refletem-se diretamente nos instrumentos disponíveis para o combate à corrupção. Uma imprensa moderna se faz presente nas principais cidades, mas não se distribui uniformemente entre as diversas regiões do país. A lei vale pouco e é na prática inacessível para a grande maioria da população. O grau de transparência é baixo, um problema que afeta não apenas o Executivo como também o Legislativo, o Judiciário e o Ministério Público. Em alguns círculos empresariais, o poder de corromper é encarado como vantagem competitiva.

Muitos dos projetos da Transparência Brasil baseiam-se no incremento do acesso a informação. As ferramentas abaixo ajudam cidadãos, a imprensa, ONGs, organismos acadêmicos e órgãos de controle do Estado a exercerem o monitoramento das instituições. Clique na área de cada um para visitar e usar.

#### Mapa de riscos de corrupção

Encontra-se disponível para baixar ([aqui](#)) o manual de aplicação da metodologia de levantamento do mapa de riscos de corrupção em instituições públicas, preparado pela Transparência Brasil no âmbito de parceria com a Controladoria-Geral da União. A metodologia, que corresponde a um instrumento auxiliar na prevenção à corrupção, foi concebida para permitir a auto-aplicação pelos servidores dos órgãos públicos.”

(Fonte: <http://www.transparencia.org.br/>, data de acesso 11/10/2011)

## 8 - Transparência Internacional

“Transparencia Internacional (TI) es una organización internacional dedicada a combatir la [corrupción política](#), teniendo como herramienta principal la divulgación de información. Fue fundada en [1993](#) y tiene su sede en [Berlín, Alemania](#).

TI está organizada como una agrupación de más de 80 capítulos nacionales con un secretariado central. Fundada originalmente como una organización sin fines de lucro [alemana](#), actualmente TI es una [Organización no gubernamental](#) y su estructura organizativa está en proceso de democratizarse completamente.

En [América Latina](#) y el [Caribe](#) se ha formado una red de asociaciones afiliadas en catorce países, bajo las figuras de capítulos nacionales, capítulos nacionales en formación o contactos nacionales.

Se cuestiona el valor de sus [informes sobre la corrupción](#) puesto que se basan en [encuestas](#) que miden la valoración subjetiva de los encuestados sobre el grado de corrupción de los países estudiados y no en información objetiva. Otro problema es que lo que se define o percibe legalmente como corrupción varía de una jurisdicción a otra: una contribución legal a un partido político puede ser ilegal en otro. Igualmente, lo que en un país se acepta como una propina en otro puede considerarse como un soborno.

Los principios fundamentales de esta ONG son:

No investigar casos particulares

Mantenerse independiente de la política partidaria

Trabajar en colaboración con la mayor variedad de sectores posible.

Desde [2003](#), el presidente del Consejo de Administración es [Peter Eigen](#) ([Artículo de Wikipedia sobre Peter Eigen en inglés](#))”.

(Fonte: [http://es.wikipedia.org/wiki/Transparencia\\_Internacional](http://es.wikipedia.org/wiki/Transparencia_Internacional), data de acceso: 11/10/2011)

## 9 - O Preço da Corrupção

“Assim caminha a humanidade. O preço da corrupção custa para o Brasil entre R\$ 41,5 e R\$ 69,1 bilhões por ano. A estimativa é de estudo divulgado pelo Departamento de Competitividade e Tecnologia da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp). Ora, pois, de acordo com o relatório Corrupção: Custos Econômicos e Propostas de Combate, o custo com a corrupção representa entre 1,38% a 2,3% do Produto Interno Bruto (PIB). O dinheiro, se investido em educação, por exemplo, poderia ampliar de 34,5 milhões para 51 milhões o número de estudantes matriculados na rede pública do ensino fundamental, além de melhorar as condições de vida do brasileiro. "O custo extremamente elevado da corrupção no Brasil prejudica o aumento da renda per capita, o crescimento e a competitividade do País, compromete a possibilidade de oferecer à população melhores condições econômicas e de bem-estar social e às empresas melhores condições de infraestrutura e um ambiente de negócios mais estável", diz o estudo da Fiesp. O relatório aponta também que, se o desvio de verbas no País fosse menor, a quantidade de leitos para internação nos hospitais públicos poderia subir de 367.397 para 694.409. O dinheiro desviado também poderia atender com moradias mais de 2,9 milhões de famílias e levar saneamento básico a mais de 23,3 milhões de domicílios. Para a área de infraestrutura, o relatório calcula que se não houvesse tanta corrupção, 277 novos aeroportos poderiam ser construídos no País. A precariedade dos terminais é um dos maiores problemas para a realização da Copa do Mundo de 2014, no Brasil. O estudo também revela, citando informações da organização não-governamental (ONG) Transparência Internacional, que o País conseguiu reduzir a corrupção, mas não foi suficiente para tirá-lo, em 2009, da 75.<sup>a</sup> colocação em um ranking de 180 países.”

16/05/2010 às 00:00:00 - Atualizado em 15/05/2010 às 19:30:22

(Fonte: <http://www.parana-online.com.br/colunistas/238/76820/?postagem=O+PRECO+DA+CORRUPCAO>, data de acesso: 11/10/2011)

## 10 - Relatório FIESP - Propostas de Combate à Corrupção

(\*)

“A corrupção afeta o sentido de igualdade e da justiça social, prejudica a confiança dos cidadãos, deslegitima as instituições e gera custos sociais. Como coloca o Relatório de Corrupção Global de 2009, a corrupção é um desafio importante e crescente tanto para o ambiente de negócios como para a sociedade, cidadãos e nações de todo o mundo (IT, 2009).

A literatura especializada e a experiência de diversos países criaram algumas ações no combate à corrupção. Tais estratégias passam por reformas políticas e institucionais, seja ela criação de novas regras ou o aperfeiçoamento das já existentes e por mudanças na estrutura de incentivos de forma que a boa conduta seja mais lucrativa do que o oportunismo. São classificadas, em geral, três abordagens de ações anticorrupção (COLLIER, 2000; MEAGHER, 1997; ABED e DAVOODI, 2000).

Primeiro, a adoção de medidas legais e administrativas que limitem o poder discricionário dos funcionários públicos e das instituições de um modo geral, estabelecendo regras e regulamentações claras e completas.

Segundo, a promoção da boa governança, que pode ser obtida pelo estabelecimento de padrões de conduta claros e transparentes, tanto no setor público quanto no privado. Além de fortalecer o monitoramento das regras existentes, estas medidas devem, principalmente, elevar os custos morais do envolvimento em atos corruptos, que pode ser obtido pela elevação do rigor na punição dos infratores, seja pelo aumento do incentivo para delatá-los, como pelo aumento das penalidades. Para isso, é necessário estabelecer um sistema de cumprimento das leis efetivo, por meio de um sistema judiciário independente e eficiente, a realização de auditorias e a supervisão das esferas legislativas.

Terceiro, a implementação das reformas econômicas que já devem vir desenhadas de modo a inviabilizar práticas corruptas. Entre outras questões, busca-se reduzir os custos e as assimetrias de informação e simplificar procedimentos administrativos, legais e tributários.

A agenda de proposta anticorrupção para o Brasil pode ser organizada em dois blocos principais:

Para o Brasil, as ações anticorrupção devem ser focadas em duas questões principais. Primeiro, na criação e fortalecimento dos mecanismos de prevenção, monitoramento e controle da corrupção na administração pública. Segundo, é essencial reduzir a percepção de impunidade, por meio de uma justiça mais rápida e eficiente. Os agentes corruptos ao perceberem que suas ações serão severamente punidas têm maior incentivo para mudar seu comportamento oportunista.

### 1) Reformas institucionais

- Reforma política

- \* Reavaliar a questão da representatividade, de modo a aumentar o controle da sociedade sobre os seus representantes.

- \* Estabelecer regras claras e procedimentos transparentes para o financiamento das campanhas eleitorais.

- **Reforma do sistema judiciário**

- \* Adoção de medidas que reduzam a percepção de impunidade e aumentem a probabilidade de uma rápida punição, seja pela reforma das leis processuais como pela limitação do número de recursos.

- **Reforma administrativa**

- \* Eliminar o poder do Executivo em nomear pessoas para cargos de confiança, reduzindo o poder de barganha no jogo político e a captação de propinas também junto às estatais.

## 2) Reformas econômicas

- **Reforma fiscal**

- \* Aumentar o controle sobre os processos licitatórios e os gastos públicos mais sujeitos ao pagamento de propinas, seja nos investimentos públicos em infraestrutura ou na aquisição de máquinas e equipamentos.

- \* Tornar a execução do orçamento obrigatória, reduzindo o poder discricionário do Estado e reforçando a transparência da administração do orçamento.

- o Aumentar o uso das compras eletrônicas pelo setor público.

- **Reforma do sistema tributário**

- \* Incentivar a transparência e clareza do sistema, evitando o pagamento de propinas e comissões, que prejudicam tanto a competição quanto a competitividade das empresas

- \* Evitar alterações casuísticas no código tributário nacional, reduzindo o poder discricionário do Estado e aumentando a previsibilidade do ambiente de negócios.

- **Reforma microeconômica**

- \* Fortalecimento das agências reguladoras, garantindo sua independência e autonomia operacional. Aumento do estímulo da participação da sociedade sobre o controle da administração pública, seja por meio de ONGs e sites como Transparência Brasil, Contas Abertas e Congresso em Foco. Vale ressaltar a promoção da independência dos meios de comunicação.

Desta agenda, conclui-se que o combate à corrupção deve ser conduzido como um projeto nacional, considerando as diversas esferas da administração pública, sistemas legislativos, judiciários e tributários, além da esfera privada que, por muitas vezes, desempenha papel de corruptor do sistema. A estrutura de incentivos deve ser alterada de modo a minimizar o comportamento oportunista. A discussão do caso brasileiro converge para a necessidade urgente da redução da sensação de impunidade que impera no país.

Como vimos neste estudo, o custo da corrupção no Brasil é extremamente elevado. Isto prejudica o aumento da renda per capita, do crescimento e da competitividade do país, compromete a possibilidade de oferecer à população melhores condições econômicas e de bem estar social e às empresas melhores condições de infraestrutura e um ambiente de negócios mais estável.

É preciso aumentar a eficiência e intensificar o combate à corrupção no país, que deve ocorrer de forma permanente, com punições severas e imediatas.”

(\*) Equipe Técnica - Março de 2010

Item 6 - da Pg. 30 Pg. 32

FIESP -DECOMTEC - Área de Competitividade

Relatório "Corrupção: custos econômicos e propostas de combate"

(Fonte: <http://www.fiesp.com.br/competitividade/downloads/custo%20economico%20da%20corrupcao%20-%20final.pdf>, data de acesso: 11/10/2011)

## 11 - "Quem paga o preço da corrupção?" é tema de campanha da OCDE

“A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) iniciou uma campanha de conscientização global sobre o crime de corrupção de funcionários públicos estrangeiros, também chamado de suborno transnacional. A campanha, lançada no último dia 9, objetiva conscientizar a sociedade sobre o crime de suborno transnacional, demonstrar o efeito negativo dessa conduta e aumentar o interesse de cada país em medidas de prevenção.

O Brasil, como Estado Parte da Convenção da OCDE sobre a corrupção de funcionários públicos estrangeiros, participa da campanha junto com os demais 37 Estados Partes da Convenção da OCDE (30 Estados membros da OCDE e Brasil, África do Sul, Argentina, Bulgária, Chile, Estônia, Israel e Eslovênia).

Todos os Estados, organizações internacionais, organizações não governamentais e redes corporativas com agendas anticorrupção similares são convidadas a aderir à campanha da OCDE, cujo plano de ação abrange iniciativas para um período de três anos e inclui ações com a mídia, estudos sobre o impacto do suborno transnacional e iniciativas com empresas e universidades.

Há dez anos, empresas consideravam a corrupção e atos relacionados como uma prática rotineira do ambiente empresarial. Hoje, nos 38 Estados Partes da Convenção da OCDE, é ilegal corromper funcionários públicos estrangeiros. E, desde 1999, ano de entrada em vigor da convenção, os Estados Partes já sancionaram mais de 150 indivíduos e empresas por corrupção e crimes relacionados, e estão em curso aproximadamente mais 250 investigações de denúncias de corrupção abrangidas pela Convenção.

### Evento de lançamento

O lançamento oficial da iniciativa ocorreu em Paris, França, na sede da OCDE, no dia 9 de dezembro de 2009, data do 10º aniversário da entrada em vigor da Convenção da OCDE sobre a corrupção de funcionários públicos estrangeiros e quando se comemora mundialmente o Dia Internacional de Combate à Corrupção.

O evento foi uma mesa redonda sobre o tema “Suborno Transnacional: Quem paga o preço?” e contou com a presença de representantes de quase 40 Estados, de organizações não governamentais, da mídia e setor empresarial.

Para conferir publicidade à campanha, foi divulgado previamente um editorial, assinado em conjunto pelo Secretário-Geral da OCDE e os Estados Membros da Convenção. O editorial aborda o evento de lançamento, o escopo da campanha e o 10º aniversário da Convenção da OCDE, tendo sido publicado em inglês (uma das línguas oficiais da OCDE) e nas línguas de cada país co-sinatário.”

16/12/2009

(Fonte: <http://www.cgu.gov.br/imprensa/Noticias/2009/noticia23309.asp>, data de acesso: 11/10/2011)

## 12 - Suborno Transnacional: Quem paga o preço?

*Brasil no combate da corrupção dos funcionários públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais*

*A luta contra a corrupção é uma batalha que deve ser realizada e uma batalha difícil. É uma batalha que podemos e devemos vencer.*

“A corrupção enfraquece nossas economias, distorce a competição e restringe o progresso social. A corrupção de funcionários públicos estrangeiros gera os mesmos efeitos. Avalie quem paga o preço da corrupção transnacional. Pessoas comuns pagam o preço quando obras públicas de má qualidade são construídas por empresas que conseguem vantagens oferecendo suborno. Pequenas empresas pagam o preço quando perdem contratos por não terem recursos para pagar subornos. Nações inteiras pagam o preço quando, por conta da corrupção, empresas estrangeiras não mais comercializam ou investem no país.

A luta contra a corrupção mostra-se atualmente mais importante que no passado, face à recente crise econômica e o grande impacto social e humano causado tanto em países desenvolvidos como naqueles em desenvolvimento. Além disso, os cortes orçamentários causados pela crise exigem dos países mais efetividade na alocação dos recursos públicos.

É em momentos como esses que é preciso estar mais atentos e vigilantes. Esse contexto econômico pode aumentar a suscetibilidade das empresas à prática de atos de corrupção, especialmente em licitações.

Hoje, no Dia Internacional Contra a Corrupção, estamos celebrando o 10º aniversário da entrada em vigor da Convenção da OCDE contra o Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros. Ao ratificar a convenção em 2000, o Brasil concordou em criminalizar a conduta de oferecer, prometer ou dar vantagem indevida a funcionário público estrangeiro no intuito de determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício relacionado à transação comercial internacional.

Desde a ratificação da Convenção da OCDE contra Corrupção, fizemos avanços significativos no sentido de eliminar o suborno de funcionários públicos estrangeiros. O governo brasileiro vem fortalecendo suas atividades voltadas para a mobilização, orientação e conscientização de empresas sobre as medidas existentes para promoção da integridade e prevenção da corrupção e do suborno transnacional.

Outras iniciativas adotadas e que objetivam proteger a concorrência no setor privado incluem o lançamento do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) – <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/> - um banco de dados publicado na internet com informações sobre empresas punidas pela prática de atos de corrupção e fraude em licitações e contratos públicos, e o estabelecimento da obrigação de que as empresas apresentem declaração de elaboração independente de proposta (não-conluio) nos procedimentos licitatórios da Administração Pública Federal.

A partir de agora, o Brasil está adotando estratégias e projetos específicos para engajar, mobilizar e orientar pequenas e médias empresas sobre assuntos como integridade e boas práticas de governança corporativa, assim como medidas de prevenção e combate à corrupção de agentes públicos nacionais e estrangeiros. Essas iniciativas buscam abrir caminho para um ambiente empresarial livre da corrupção, por meio da conscientização das empresas de que a corrupção é uma proposta perdedora, já que contribui apenas para a distorção da competição e para a erosão dos mecanismos de livre mercado.



Há dez anos, empresas consideravam a corrupção e atos relacionados como uma prática rotineira do ambiente empresarial. Hoje, nos 38 Estados Partes da Convenção da OCDE, é ilegal corromper funcionários públicos estrangeiros. O resultado disso é que, desde 1999, ano de entrada em vigor da convenção, os Estados Partes já sancionaram mais de 150 indivíduos e empresas por corrupção e crimes relacionados, e estão em curso aproximadamente mais 250 investigações de denúncias de corrupção abrangidas pela Convenção.

É um resultado significativo. No entanto, nossa luta contra a corrupção pode ser ainda mais efetiva, caso mais países assinem a Convenção da OCDE contra a Corrupção. Encorajamos a todos que o façam.

Finalmente, seguindo os sucessos obtidos com a Convenção, os 38 Estados Partes decidiram dar um passo além e assinar uma nova Recomendação contra a Corrupção em novembro de 2009. A nova recomendação reforça nossas habilidades de prevenir, detectar e punir o crime de suborno transnacional, ao estabelecer novas medidas para combater o pagamento de pequenas facilitações, para proteger denunciadores de boa-fé e para melhorar a coordenação entre agentes públicos e autoridades persecutórias.

A mensagem que nós, Estados Partes da Convenção da OCDE e da nova Recomendação, queremos transmitir sobre o suborno de funcionários públicos estrangeiros é clara: os únicos que devem pagar o preço por esse crime são aqueles que o praticam.”

(Fonte:

[http://www.cgu.gov.br/ocde/destaques/Campanha\\_QuemPagaPrecoCorrupcao\\_EditorialPortugues.asp](http://www.cgu.gov.br/ocde/destaques/Campanha_QuemPagaPrecoCorrupcao_EditorialPortugues.asp), data de acesso 11/10/2011)

## 13 - Conselho de Prevenção da Corrupção

Legislação - Lei nº 54/2008 de 4 de Setembro

Conselho de Prevenção da Corrupção

Regulamento de Organização e Funcionamento do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)

### Natureza e objectivos do CPC

“O Conselho de Prevenção da Corrupção é uma entidade administrativa independente que funciona junto do Tribunal de Contas e tem como fim desenvolver, nos termos da lei, uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infracções conexas (artigo 1º da Lei nº 54/2008).

O CPC não é, pois, um órgão de investigação criminal, a qual compete a outros órgãos e instituições do Estado, em especial, ao Ministério Público.

### Atribuições e competências do CPC

1. A actividade do CPC está exclusivamente orientada para a prevenção da corrupção, incumbindo-lhe designadamente:
  - a. Recolher e organizar informações relativas à prevenção de corrupção activa ou passiva; de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócios, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisição de imóveis ou valores mobiliários

- em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial;
- b. Acompanhar a aplicação dos instrumentos jurídicos e das medidas administrativas adoptadas pela Administração Pública e sector público empresarial para a prevenção da corrupção e avaliar a respectiva eficácia;
  - c. Dar parecer, a solicitação da Assembleia da República, do Governo ou dos órgãos do governo próprio das regiões autónomas, sobre a elaboração ou aprovação de instrumentos normativos, internos ou internacionais de prevenção ou repressão dos factos referidos na alínea a).
2. O CPC colabora, a solicitação das entidades públicas interessadas, na adopção de medidas internas susceptíveis de prevenir a corrupção, designadamente:
- a. Na elaboração de códigos de conduta que, entre outros objectivos, facilitem aos órgãos e agentes a comunicação às autoridades competentes de tais factos ou situações conhecidas no desempenho das suas funções e estabeleçam o dever de participação de actividades externas, investimentos, activos ou benefícios substanciais havidos ou a haver, susceptíveis de criar conflitos de interesses no exercício das suas funções;
  - b. Na promoção de acções de formação inicial ou permanente dos respectivos agentes para a prevenção e combate daqueles factos ou situações.
3. O CPC coopera com os organismos internacionais em actividades orientadas aos mesmos objectivos (artigo 2º da Lei nº 54/2008)

#### **Dever de colaboração com o CPC**

1. As entidades públicas, organismos, serviços e agentes da administração central, regional e local, bem como as entidades do sector público empresarial, devem prestar colaboração ao CPC, facultando-lhe, oralmente ou por escrito, as informações que lhes forem por este solicitadas, no domínio das suas atribuições e competências.
2. O incumprimento injustificado deste dever de colaboração deverá ser comunicado aos órgãos da respectiva tutela para efeitos sancionatórios, disciplinares ou gestionários (artigo 9º da Lei nº 54/2008)

#### **Conhecimento de infracções criminais ou disciplinares**

1. Quando tenha conhecimento de factos susceptíveis de constituir infracção penal ou disciplinar, o CPC remeterá participação ao Ministério Público ou à autoridade disciplinar competente, conforme os casos.
2. Logo que o CPC tenha conhecimento de início de um procedimento de inquérito criminal ou disciplinar pelos factos mencionados na alínea a) do nº 1 do artigo 2º, suspenderá a recolha ou organização das informações a eles respeitantes e comunicará tal suspensão às autoridades competentes, que lhe poderão solicitar o envio de todos os documentos pertinentes.
3. Os relatórios e informações comunicados às autoridades judiciais ou disciplinares competentes estão sujeitos ao contraditório nos correspondentes procedimentos e não podem ser divulgados pelo CPC (artigo 8º da Lei nº 54/2008)

#### **Organização e funcionamento do CPC**

1. Compete ao CPC aprovar o programa anual de actividades, o relatório anual e relatórios intercalares e remetê-los à Assembleia da República e ao Governo.
2. Compete ao CPC aprovar o regulamento da sua organização e funcionamento e do serviço de apoio.
3. Os membros do CPC, com excepção do Presidente, têm direito apenas a senhas de presença em cada reunião, com montante fixado em portaria do Ministério das Finanças e da Administração Pública, sob proposta do Presidente (artigo 5º da Lei nº 54/2008)

## Serviço de Apoio Executivo

1. O quadro do serviço de apoio técnico e administrativo do CPC é fixado em portaria do Ministério das Finanças e da Administração Pública, sob proposta do CPC, e só pode ser preenchido com recurso a instrumentos de mobilidade da função pública.
2. Os funcionários do quadro têm os vencimentos do lugar de origem, acrescido do suplemento mensal de disponibilidade permanente vigente no Tribunal de Contas.
3. Ao secretário-geral do CPC compete a gestão administrativa e financeira do serviço de apoio, incluindo a nomeação do pessoal, sob a superintendência do presidente (artigo 6º da Lei nº 54/2008)''

(Fonte: <http://www.cpc.tcontas.pt/instituicao.html>, data de acesso 11/10/2011)

## 14 - Corrupção agrava catástrofes

(\*) Produzido por Redacção de The Week

“A ajuda humanitária no mundo sofre de elevados riscos de corrupção, concluiu a Transparency Internacional (TI), instituição que acaba de lançar um guia sobre o modo como as agências podem combater o problema nas respostas a situações de desastre.

O guia assinala vários exemplos de como a corrupção pode atingir todas as pessoas afectadas ou actuando em áreas de calamidade, incluindo os casos de trabalhadores de instituições de ajuda que trocam alimentação por sexo na África Ocidental, sobreviventes do tsunami em Aceh que estão a ficar sem casa porque os construtores as levantaram sem alicerces e chefes de aldeias que desviaram alimentos destinados aos mais desfavorecidos na Índia em 2001.

Segundo Transparency Internacional, a ajuda humanitária é muito vulnerável à corrupção porque injecta subitamente dinheiro e bens materiais em áreas com minguia de recursos, essa ajuda tem que ser encaminhada rapidamente e muitos países atingidos por calamidades têm instituições frágeis que ficam ainda mais debilitadas quando as crises acontecem.

Além disso, afirma Rosslyn Hees, consultora da TI, a corrupção já é endémica em muitas zonas de desastre.

O guia, publicado em 1 de Fevereiro, informa os trabalhadores dos sectores de ajuda humanitária sobre os modos de lutarem contra a corrupção, designadamente como encaminhar recursos, detectar desvios da ajuda e reprimir a extorsão. Entre as atitudes recomendadas figuram fortes políticas de advertência e detecção e a monetização dos programas em desenvolvimento.

A ideia de escrever o guia surgiu depois do tsunami de 2004, quando Transparency Internacional detectou que as agências humanitárias não tinham de facto estratégias para identificar a corrupção, revelou Rosslyn Hees. "Não conseguiam obter provas e ninguém falava disso", acrescentou.

De acordo com a consultora da TI, as agências têm a noção da existência do problema da corrupção, "mas não têm conhecimentos sobre ele". Os responsáveis das agências têm de deixar de encarar a corrupção como um tabu, aconselha o guia.

Sete organizações não-governamentais (ONG's) - Action Aid, CARE International, Catholic Relief Services, Islamic Relief Worldwide, Lutheran World Federation, Save de Children USA e World Vision International - colaboraram na

elaboração do guia e tentam agora introduzir reformas no funcionamento e dispositivos de ajuda que permitam minimizar a corrupção.

O ideal será que o combate à corrupção seja travado com uma atitude preventiva, antes que ocorram situações de emergência", disse Rosslyn Hees. Muitos países têm experiência de fenómenos naturais frequentes, como tufões ou furacões, ou crónicos, como cheias, e por isso é possível identificar o género de catástrofes estão para acontecer e que tipo de respostas podem ser preparadas perante os ricos de corrupção", acrescentou.

"Temos mesmo de nos preparar para isso", salientou."

(Texto da autoria da Agência IRIN, um projecto de informação e análise humanitária do Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários).

<http://www.irinnews.org>

(Fonte: <http://www.beinternacional.eu/pt/the-week/253-corrupcao>, data de acesso 11/10/2011)

## 15 - Dia Internacional contra a Corrupção - 9 de dezembro de 2009

### A CGU e o Dia Internacional contra a Corrupção

“A Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção foi assinada por diversos países em 9 de Dezembro de 2003, na cidade de Mérida, no México. A idéia central é fortalecer a cooperação internacional para ampliar a prevenção e o combate à corrupção no mundo todo.

Em referência a essa data, o 9 de Dezembro foi então instituído como Dia Internacional contra a Corrupção, resultado de proposta feita pela delegação brasileira na Convenção de Mérida. No Brasil, é a Controladoria-Geral da União (CGU) que acompanha a implementação da Convenção e de outros compromissos internacionais assumidos pelo País, que tenham como objeto a prevenção e o combate à corrupção.

Em 2009, em comemoração à data, a Controladoria realizou eventos, em todo o país, para apresentar as principais ações desenvolvidas para o combate à corrupção, bem como os resultados alcançados na área no último ano.”

(Fonte: [http://www.cgu.gov.br/Eventos/DiaContraCorrupcao/2009/Index\\_real.asp](http://www.cgu.gov.br/Eventos/DiaContraCorrupcao/2009/Index_real.asp), data de acesso 11/10/2011)

## 16 - O Controle da Corrupção no Brasil

[http://www.cgu.gov.br/concursos/.../1.../3\\_Felipe\\_Guatimosim\\_Maciel.pdf](http://www.cgu.gov.br/concursos/.../1.../3_Felipe_Guatimosim_Maciel.pdf)

Formato do arquivo: PDF/Adobe Acrobat

## 17 - A corrupção institucionalizada

<http://www.scribd.com/doc/61853887/24/A-corrupcao-institucionalizada>

8 ago. 2011